



TRT-9ª REGIÃO
Paraná

PLANO DE AÇÕES

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL



2022



Composição da Comissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR

Presidência

Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia (Magistrada Titular) e **Angélica Cândido Nogara Slomp** (Magistrada Suplente)

Membros Representantes das Unidades e/ou Gestores das Áreas

Clemerson Keiber – representante titular da Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRSA);

Alessandra Souza Garcia – representante suplente da Comissão de Responsabilidade Socioambiental (CRSA);

Mário Luís Krüger – representante titular do Setor de Sustentabilidade (SUST)

Nelson Amazonas Girão de Araújo – representante suplente do Setor de Sustentabilidade (SUST);

Maria Helena Franco Martins Alves – representante titular da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (SGE);

Luiz Henrique Tacconi – representante suplente da Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística (SGE);

Paulo Celso Gerva – representante titular da Secretaria de Licitações e Contratos (SLC);

Maria Cecília Garibotti Comasseto – representante suplente da Secretaria de Licitações e Contratos (SLC);

Anadélia Trentini Campara – representante titular da Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA);

Arnaldo Nascimento De Souza – representante suplente da Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA);

Hilma Maria Wielewski – representante titular da Secretaria Administrativa (SA);

Claudio Germano Huf – representante suplente da Secretaria Administrativa (SA);

Maria Rosicler Cretella – representante titular da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe).

Bianca Merino Fernandes – representante suplente da Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe);

Daniel Vicente Thomaz – representante titular da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

Luciano Kuehne – representante suplente da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);

Gladimir Do Nascimento – representante titular da Assessoria de Comunicação (Ascom); e

Marcio Francisco Lopes – representante suplente da Assessoria de Comunicação (Ascom);

Comissão Permanente Gestora do PLS do TRT-PR

Com base nas premissas e objetivos estabelecidos pelo PLS 2021-2026, e pelo Art. 5º, do Ato Presidência 115/2021, ambos do TRT-PR, a Comissão Gestora do PLS atua em diversas fases do processo de implementação do PLS a fim de garantir a sua efetividade plena, entre as quais podem ser destacadas as seguintes e relevantes atribuições:

- Avaliar os contextos positivos e negativos que impactam nos hábitos de consumos, gastos e uso racional dos recursos naturais e administrativos pelo Tribunal;
- Propor o debate conjunto e colaborativo, junto aos Gestores e Multiplicadores, sobre as possíveis e melhores soluções, bem como para o acompanhamento, participação e reconhecimento de boas práticas vinculadas à concessão do Selo de Inteligência em Sustentabilidade (SELO);
- Monitorar e deliberar sobre tarefas e iniciativas às unidades para o alcance das metas e realização das ações propostas no PLS;
- Definir cronograma de trabalho, prazos anuais de execução e o plano de ação para o PLS;
 - Avaliar e deliberar sobre os indicadores de desempenho e metas do PLS;
 - Subsidiar e acompanhar a divulgação dos resultados alcançados por meio de painéis e demais canais eletrônicos de comunicação;
 - Avaliar e aprovar os relatórios de desempenho do PLS, elaborados pela unidade de sustentabilidade; e
 - Propor a revisão do PLS.

De acordo com o disposto no art. 9º da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021:

"Para cada tema citado no inciso I do art. 7º, deve ser criado plano de ações, conforme modelo disponibilizado no portal do CNJ, com, no mínimo, os seguintes tópicos:

I - identificação e objetivo da ação;

II - detalhamento de implementação das ações;

III - unidades e áreas envolvidas na implementação de cada ação e respectivos responsáveis;

IV - cronograma de implementação das ações; e

V - previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais, entre outros, necessários para a implementação das ações.

§ 1º O plano de ações referido neste artigo não precisa integrar o texto do PLS ou vir como anexo, podendo ser elaborado e alterado com autorização e aprovação da Comissão Gestora do PLS, na periodicidade que se julgar necessária.

§ 2º O plano de ações deve estar alinhado à proposta orçamentária, plano de compras e contratações e demais instrumentos de gestão do órgão."

OBS.: Neste particular, verificar como se adequar ou permitir o acompanhamento ao que foi determinado pelo DES ADG 062/2022 no sentido de que SGE e NGO, no prazo de 90 dias, devem propor nova classificação das despesas orçamentárias, que atenda as necessidades da Administração, bem como os levantamentos de Governança ou outras determinações superiores (em conformidade e em atendimento à Política nº 52/2020, arts. 10, 12 e 14, que regulamenta o processo de trabalho para o planejamento orçamentário, tudo em relação à POP 2023).

1

VARIÁVEIS GERAIS

Unidade gestora: Divisão de Dados Funcionais (Didaf)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
1	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhament odas etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
1.1	Manter atualizados e acessíveis os registros quantitativos, referentes à força de trabalho total de magistrados, servidores e auxiliares (em alinhamento com as informações para o Relato Integrado de Gestão)	- Secretaria de Gestão de Pessoas Divisão de Dados Funcionais (1. Variáveis Gerais - Força de Trabalho); e - Secretaria de Licitações e Contratos (1. Variáveis Gerais - Terceirizados)	01/01/2021	31/12/2021	- Informações extraídas de Sistema; - Inseridas no Sistema Vetor; e - As informações são inseridas pelo SUST anualmente junto ao Sistema PLS-JUD do CNJ	

1.2	Manter atualizados e acessíveis os registros quantitativos das dimensões das unidades ocupadas	- CHEFIA OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO (1. Variáveis Gerais - Área Total - 1.15 m² Total - Área total em metros quadrados)			Área total em metros quadrados (SEA - Extraído do Sistema de Gestão Imobiliária); - Inseridas no Sistema Vetor; e - As informações são inseridas anualmente junto ao Sistema PLS-JUD do CNJ	
-----	--	--	--	--	---	--

2

PAPEL

Unidade gestora: Divisão de Material e Patrimônio (DMP)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
2	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
2.1	<p>NOTA:</p> <p>Acompanhamento e adequação ao Almoarifado Virtual</p>					<p>OBS.:</p> <p>NOTA:</p> <p>A meta, em relação ao indicador correspondente, será fixada em alinhamento com a disponibilidade ou não de recursos orçamentários, conforme constar do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC 2021.</p>

3

COPOS DESCARTÁVEIS

Unidade gestora: Divisão de Material e Patrimônio (DMP)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
3.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
3.1	NOTA: Acompanhamento e adequação ao Almojarifado Virtual				A meta, em relação ao indicador correspondente, será fixada em alinhamento com a disponibilidade ou não de recursos orçamentários	

4

ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA

Unidade gestora: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS (NSG)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
4.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
4.1	NOTA: Acompanhamento e adequação ao Almojarifado Virtual				META: Redução de 100% do consumo	

5

IMPRESSÃO

Unidade gestora: SEÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI (SCSTI)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
5.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
5.1	Elaborar a campanha, iniciativa e ação de sensibilização e de ciência destes dados de consumo de impressões, aos Multiplicadores e Gestores.	Grupo de Multiplicadores Gestores das unidades judiciárias e administrativas			<p>painel de consumo de papel e tonner</p> <p>A meta, em relação ao indicador correspondente, será fixada em alinhamento com a disponibilidade ou não de recursos orçamentários</p>	<p>https://powerbi.trt9.jus.br/paineis/powerbi/Vetor/Custo%20de%20impress%C3%A3o?rs:embed=true</p> <p>Uso dos equipamentos de TI - Servidor de Relatórios do Power BI (trt9.jus.br)</p>

6

ENERGIA ELÉTRICA

Unidade gestora: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS (NSG)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
6.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas : NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS (NSG); DIVISÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO (DPP) e DIVISÃO DE MANUTENÇÃO (DMAN)			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
6.1	A) Projeto Economia de Água e Energia TRT9 (Projeto 12/2020 – ref.: Sub-Processo “Gestão de Contas de Água e Luz”) Usar bem os recursos é da conta de todos!	O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto. Devem ser considerados todos os edifícios e	Jan/2022	Dez/2022	Acompanhamento do Projeto Especificar relatórios para o monitoramento do Projeto; Desenvolver relatórios no Power BI para acompanhamento pelas Unidades; Monitorar o consumo das unidades mensalmente a	

unidades que compõem o órgão.

cada mês, durante 1 ano, em período regular de trabalho após definição da modalidade de prestação de serviços (atuação dos servidores em modo presencial ou teletrabalho)
Consolidar os resultados obtidos;
Divulgar as informações de economia realizada pelas Unidades;
Divulgar a premiação.
4. Implantação do sistema de leitura dos hidrômetros
A ser inserido dentro das funcionalidades do Sistema Vetor e utilizado como ferramenta para identificação de vazamentos e tratamento de

					oscilações de consumo - Em desenvolvimento pela Secretaria de Tecnologia e Informação (STI)	
6.2	OBS.: Em razão do retorno parcial das atividades presenciais, vide alinhamento com o processamento de pedido de aumento de demanda contratada junto à COPEL, autorizado pelo Despacho ADG 252/2022.		Mai/2022	Dez/2022		
6.3	Verificar a viabilidade de formatação de Projeto para análise da viabilidade e adaptação documental e orçamentária de possível adesão ao Edital da Copel	SEA/SUST/ASSEJUR/DG, entre outras áreas envolvidas. Embora, tecnicamente, existam alguns estudos prévios para instalação de placas fotovoltaicas, por exemplo, e a equipe da SEA inicialmente já nos tenha alertado que, em edições anteriores, não tenha sido possível apresentar o projeto, em face de que havia			Considerar os ditâmes do Edital da Chamada Pública COPEL 005/2021 acerca da possibilidade de recursos a Fundo Perdido para instituições Públicas para Projetos de Eficiência Energética realizados por Termo de Cooperação Técnica	

condicionantes e necessidade de contrapartida inicial a ser assumida pelo TRT e a administração não quis dar seguimento, naqueles momentos, neste caso, eles me explicaram que a apresentação do projeto deve ser feita até início de março, e como para a elaboração do projeto requer estudo e planejamento, e que na eventualidade de existirem outros condicionantes legais/burocráticos que extrapolariam as atribuições da SEA, demandando portanto análises complementares por parte da Assessoria Jurídica (ASSEJUR) e de Licitações e Contratos (SLC), entre outras, para as necessárias análises de questões legais e contratuais.

7 ÁGUA E ESGOTO

Unidade gestora: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS (NSG)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
7.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
7.1	<p>A) Projeto Economia de Água e Energia TRT9 (Projeto 12/2020 – ref.: Sub-Processo “Gestão de Contas de Água e Luz”) Usar bem os recursos é da conta de todos!</p>				<p>Acompanhamento do Projeto Especificar relatórios para o monitoramento do Projeto; Desenvolver relatórios no Power BI para acompanhamento pelas Unidades; Monitorar o consumo das unidades mensalmente a cada mês, durante 1</p>	

ano, em período regular de trabalho após definição da modalidade de prestação de serviços (atuação dos servidores em modo presencial ou teletrabalho)
Consolidar os resultados obtidos;
Divulgar as informações de economia realizada pelas Unidades;
Divulgar a premiação.

4. Implantação do sistema de leitura dos hidrômetros
A ser inserido dentro das funcionalidades do Sistema Vetor e utilizado como ferramenta para identificação de vazamentos e tratamento de oscilações de consumo - Em

					desenvolvimento pela Secretaria de Tecnologia e Informação (STI)	
--	--	--	--	--	---	--

8

GESTÃO DE RESÍDUOS

Unidade gestora: SETOR DE SUSTENTABILIDADE (SUST)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
8.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvida S: SETOR DE SUSTENTABILIDADE (SUST); SEÇÃO MÉDICO-ODONTOLÓGICA (SMO); e DIVISÃO DE MANUTENÇÃO (DMAN)			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
8.1	Manutenção do registro, separação e pesagem, conforme totais registrados nos sistemas e/ou informados pelas unidades (do interior, principalmente) - impactado pela	O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é			8.1 DPa - Destinação de resíduos de papel 8.2 DPI - Destinação de resíduos de plásticos 8.3 DMt - Destinação de resíduos de metais	

	<p>pandemia não foram informados praticamente porque também não foram produzidos tantos resíduos!</p>	<p>estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta. Especificidades podem ser inseridas nos campos de observação do PLS-Jud.</p>		<p>8.4 DVd – Destinação de resíduos de vidros 8.5 CGe – Coleta geral 8.6 TMR – Total de materiais destinados à reciclagem 8.7 DEI – Destinação de resíduos eletroeletrônicos 8.8 – DImp - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão 8.9 DPB – Destinação de resíduos de pilhas e baterias 8.10 DLp – Destinação de resíduos de lâmpadas 8.11 DRS – Destinação de resíduos de saúde 8.12 DOB – Destinação de resíduos de obras e reformas</p>	
--	---	---	--	--	--

8.2	<p>Elaborar e implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do TRT-PR</p>	<p>Iniciativa e oferta de curso pela UTFPR, parceira da Rede Sustenta Paraná: Levantamento de interesse de participação no curso de Gestão de Resíduos Sólidos a ser ofertado no primeiro quadrimestre de 2022. O curso será oferecido via plataforma moodle, será totalmente assíncrono e terá aproximadamente 8 horas de duração. O prazo para realização do curso será de 21 dias. Se você tem interesse na realização do curso responda o questionário abaixo. Próximo da data da realização do curso entraremos em contato com você. Este questionário poderá ser respondido até o dia 15/11/2021. Você pode repassar este questionário para outras pessoas. Responda apenas uma vez.</p>		<p>Art. 4º O PERS/PR contempla resíduos sólidos urbanos, resíduos de serviços de saúde, resíduos da construção civil, resíduos de serviços de transporte, resíduos de mineração, resíduos dos serviços públicos de saneamento básico, resíduos industriais e resíduos agrossilvopastoris, gerados por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram os resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo, e logística reversa.</p> <p>Parágrafo único. Aplica-se a esta Lei os conceitos e a classificação dos resíduos sólidos quanto à origem e quanto à periculosidade definidos no art. 13 da Lei Federal nº 12.305, de 2010.</p> <p>Art. 5º Os grandes geradores de resíduos sólidos no Estado do Paraná</p>	<p>Lei Nº 20607 DE 10/06/2021</p> <p>Publicado no DOE - PR em 10 jun 2021</p> <p>Dispõe sobre o Plano Estadual de Resíduos Sólidos do Estado do Paraná - PERS/PR, instrumento de planejamento destinado a organizar e estabelecer a gestão dos resíduos sólidos no Estado do Paraná</p> <p>Art. 3º O PERS/PR abrange todo o território do Estado do Paraná e atende aos princípios, diretrizes e normas definidos na Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, e na legislação estadual aplicável.</p> <p>Parágrafo único. O PERS/PR deverá observar o conteúdo mínimo fixado pelo art. 17 da Lei Federal nº 12.305, de 2010,</p>
-----	--	--	--	---	--

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScooEBPXeCbRPlhESOc0xhkB3yOruLUKyeVa_UbQ8jD85tag/viewform

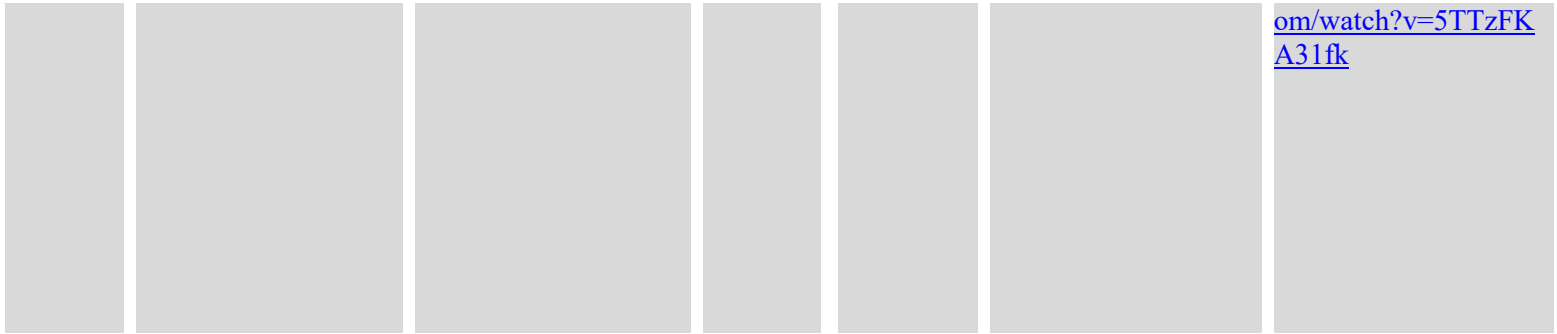
serão integralmente responsáveis pelo gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos por eles gerados e pelos ônus dele decorrentes.

que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

4º Seminário Paranaense de Logística Reversa

Novas Diretrizes para a Logística Reversa no Estado do Paraná
Sobre este evento Em 2021, o Estado do Paraná instituiu a Plataforma Contabilizando Resíduos e estabeleceu a obrigatoriedade dos empreendimentos paranaenses a comprovarem ações de logística reversa para a obtenção da licença de operação e suas renovações. Neste encontro, especialistas do poder público e de entidades gestoras apresentarão o panorama da logística reversa no Brasil, as novas diretrizes para a logística reversa no Paraná, a Plataforma Contabilizando Resíduos e cases setoriais de sucesso. Disponível no Canal da Indústria

<https://www.youtube.c>



9

REFORMAS E CONSTRUÇÕES

Unidade gestora: NÚCLEO DE
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
(NAO)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
9.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
9.1	O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ nº 114/2010 e suas alterações. Devem ser considerados todos os edifícios e unidades que compõem o órgão.				9.1 GRef - Gastos com reformas no período-base: Definição: corresponde à despesa realizada com reformas ou mudanças de leiaute durante o período-base. Devem ser considerados: materiais de construção utilizados, mão de obra, pintura, fiação elétrica e de rede,	

					divisórias, mobiliário.	
					9.2 GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base	
9.2	Inserir essa temática junto às elaborações de implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) do TRT-PR (item/indicador 8)					

10

LIMPEZA

Unidade gestora: NÚCLEO DE GESTÃO DE TERCEIROS (NGT)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
10.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
10.1	A renovação da contratação de limpeza do TRT-PR, em meados de 2022, servirá de inspiração e de piloto para fomentar o Projeto para impulso das Contratações Sustentáveis no âmbito do TRT-PR	(SGE/SLC/SUST)			- Deliberação de patrocínio pela Comissão do PLS; - Formatação do projeto; - Renovação da indicação dos representantes do TRT-PR para o Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis do CSJT; - Execução do Projeto; - Renovação dos normativos; e - elaboração da Política de Governança da Sustentabilidade que oriente, discipline e direcione acerca dos critérios e práticas de	

sustentabilidade, de forma ampla, e inserida no conteto das contratações, desde o planejamento (com os estudos técnicos preliminares (ETP), elaboração dos termos de referência (TR)), com a análise do equilíbrio entre os princípios da isonomia, vantajosidade e sustentabilidade (quando as contratações públicas devem ser condicionadas aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e sustentabilidade, dentre outros.); e durante a gestão, fiscalização do contrato e gestão e gerenciamento de resíduos; e

- institucionalizar o apoio da Ascom na busca de maior sensibilização e ampliação do engajamento e da cultura e da promoção da sustentabilidade e do trabalho decente, como objetivo estratégico do Poder Judiciário.

1 1

VIGILÂNCIA

Unidade gestora: NÚCLEO DE GESTÃO DE TERCEIROS (NGT)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
11.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
11.1	Inserir a contratação de vigilância dentro do Projeto para impulso das Contratações Sustentáveis no âmbito do TRT-PR, conforme item anterior.	(SGE/SLC/SUST)			Idem ao item anterior;	

1 2

TELEFONIA

Unidade gestora: NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS (NSG)

Nº	AÇÃO	ÁREA(S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
12.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
12.1	Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas • Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Administrativos • Grupo Indicador: 12. Telefonia	NSG				

12.2						
------	--	--	--	--	--	--

13 VEÍCULOS

Unidade gestora: DIVISÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE (SEGTRANSP)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
13.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
13.1	Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas • Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Administrativos • Grupo Indicador: 13. Veículos	SEGTRANSP				

14

COMBUSTÍVEL

Unidade gestora: DIVISÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE (SEGTRANSP)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
14.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
14.1	Eixo de Apoio 03: Políticas Institucionais de Logísticas Diversas • Sub-Eixo: Gestão do Consumo de Recursos Naturais • Grupo Indicador: 14. Combustível	SEGTRANSP				

15

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Unidade gestora: ASCOM

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
15.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
15.1	Gerenciar o indicador 15.1 GC Graf - Gastos com serviços gráficos no período-base (reprografia, mão de obra e materia	ASCOM				
15.2						

16

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Unidade gestora: Secretaria de Licitações e Contratos (SLC)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
16.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
16.1	Gestão de Riscos do macroprocesso de contratações - como instrumento a ser iniciado; (segundo recomendação do Renato Fenili, quando do lançamento da Portaria SEGES/ME 8.678/2021)	Comissão Gestora do PLS - uma boa e adequada prática seria organizar, identificar e eventualmente tratar os riscos relacionados aos indicadores que compõem o PLS 2021-2026, com o objetivo de possibilitar a adequada priorização de iniciativas e ações			- Em 04/08/2021 ocorreu a Apresentação do Sistema de Gestão de Riscos, durante evento organizado pelo Núcleo de Gestão de Riscos e Compliance o qual pode ser acessado e os gestores podem, de forma interativa, utilizar para gerenciar riscos relativos à sua unidade ou ao	Em face da impossibilidade ou pouca maturidade estrutural para desenvolver todos os instrumentos de governança; similarmente ao disciplinado pela Resolução CNJ 347/2020;

		<p>mais direcionadas àqueles riscos mais altos (considerada a probabilidade <i>versus</i> impacto), nos termos da Metodologia de Gestão de Riscos do TRT fixada pela Política Presidência 056/2021¹ - Seção de Risco e Compliance da SGE (projeto-piloto);</p>		<p>desempenho das suas atribuições em diversas temáticas possíveis; <i>Link</i> de Acesso junto ao Sistema Vetur Vetur - Inicial (trt9.jus.br) Os dados relativos aos riscos, registrados e tratados pelas diversas unidades do TRT, também podem ser visualizados junto ao Painel disponibilizado pela SGE Riscos - Servidor de Relatórios do Power BI (trt9.jus.br)</p>	
16.2	<p>Elaborar o inventário de bens e de materiais com critérios de sustentabilidade. Elaborar o inventário de bens e materiais do órgão, com a identificação dos itens aos quais</p>	<p>Ação sobrestada pelo advento da Resolução CNJ 400/2021, em face de não mais constar a obrigatoriedade de elaboração do respectivo</p>		<p>Identificar os itens de consumo (bens e serviços) onde estão inseridos os critérios de sustentabilidade; OBS.: Esta previsão inclui não somente critérios ambientais, mas também os sociais, econômicos e culturais, conforme</p>	

¹ Política Presidência 056/2021 - Institui a Política de Gestão de Riscos e de Continuidade de Negócio no âmbito do TRT da 9ª Região [CTA - Detalhamento do Documento](http://trt9.jus.br) [Plano de Logística Sustentável 2021-2026](http://trt9.jus.br)
(trt9.jus.br) Referendada pela Resolução Administrativa 59/2021 Tribunal Pleno.

	foram inseridos critérios de sustentabilidade. Nos demais itens, realizar a identificação de similares de menor impacto ambiental, social, econômico e cultural para substituição;	inventário..			dispõe o Plano de Logística Sustentável.	
16.3	Inserção de cláusulas nos editais e contratos, ref. critérios de sustentabilidade, de inclusão e de acessibilidade	Projeto e iniciativa conjunta com a SLC e SGE, em conjunto e com o apoio das gestoras e servidoras: Maria Helena (SGE), e Fernanda (SLC e Setor de Sustentabilidade.			Ampliação do quantitativo dos editais e contratos que contemplem ações afirmativas e de inclusão dos critérios e/ou práticas de sustentabilidade relativas à contratação de bens ou serviços.	Projeto para impulso das Contratações Sustentáveis no âmbito do TRT-PR (conforme constou dos itens 10 e 11 deste mesmo Plano de Ação);
16.4	Requer a estruturação do processo de contratação, observando-se a transversalidade da norma com as disciplinas de Integridade, Sustentabilidade, Planos e Orçamento, bem como pelo envolvimento transparente	<i>PJe - CNJ - 0003991-76.2021.2.00.0000 - Resolução CNJ 410 (ID 5678358)</i> <i>Encaminhado para o SUST, por meio do Despacho SGP (ID 5678360)</i>			Resolução CNJ 410/2021 - dispõe sobre normas gerais e diretrizes para a instituição de sistemas de integridade no âmbito do Poder Judiciário Art. 4º. <u>São elementos fundamentais que devem nortear o sistema de integridade dos órgãos do Poder Judiciário:</u> I - governança pública;	Resolução CNJ 347/2020, vigora em 365 dias Consta do PLS, revisado para o período 2021-2026, a inserção dessa temática no Eixo de Apoio 02 -, das Políticas de Governança de Contratações -, estão compreendidos os seguintes sub-eixos temáticos: -

<p>perante os potenciais fornecedores e viabilidade de adoção das possíveis e melhores soluções das práticas de sustentabilidade existentes (dentro do processo), tudo com vistas a permitir a antecipação aos controles internos e externos e minimizando a conduta reativa para o cumprimento das demandas.</p>			<p>II - transparência; III - <i>compliance</i>; IV - profissionalismo e meritocracia; V - inovação; VI - sustentabilidade e responsabilidade social; VII - prestação de contas e responsabilização; VIII - tempestividade e capacidade de resposta; IX - aprimoramento e simplificação regulatória; X - decoro profissional e reputação; XI - estímulo à renovação dos cargos de chefia e assessoramento da alta administração; e XII - vedação ao nepotismo.</p>	<p>Programas de Integridade das Instâncias envolvidas com Contratações - Compras Compartilhadas e Contratações Sustentáveis - Plano de Contratações - Parcerias Institucionais e em Rede (tribunais, conselhos, órgãos públicos, entidades sem fins lucrativos, sociedade civil organizada)</p>
<p>TELAF - Diretrizes Política Contratações - Projeto 3205625 1) Diagnóstico sobre quais diretrizes da Política já são aprimoradas por este TRT, seja por meio de Políticas próprias; 2) Minutar uma Política própria de</p>			<p>Propõe-se ponderar sobre o Risco Potencial de não existir “política” específica, aliada ao fato de ser requerida a elaboração de uma política de sustentabilidade (lgov/CSJT, etc) E, essa, ser totalmente alinhada e condicionante ao manejo adequado das contratações sustentáveis.</p>	

Governança das contratações alinhada à Res 347/2020, de forma a organizar e estabelecer vínculos entre os diversos instrumentos citados no item anterior, bem como estabelecer novos processos de trabalho para atender referida resolução. Essa atividade foi replanejada, pois por meio do diagnóstico das ações do Igov verificou-se que não é necessária a elaboração de política específica no TRT9. e 3)

Modelar/remodelar processos de trabalho voltados ao atendimento à Res 347/2020, que também foi replanejado pelo motivo anteriormente citado

Consta da Resolução CNJ 347/2020, trazida pelo Despacho **Expediente (ID 6286078)**
Referência:
Resolução 347/2020
Assunto: Ações e Diretrizes para implantar a Resolução 347/2020

Art. 34. São indicadores mínimos de desempenho para o cumprimento do disposto nesta Resolução a serem medidos e

*acompanhados pelo CNJ anualmente:
I – quantidade de compras compartilhadas realizadas e o percentual relativo ao total das compras;
II – índice de transparência, nos termos da Resolução CNJ sobre a matéria;
III – quantidade de licitações desertas ou fracassadas; e
IV – quantidade de dispensas de licitação.*

17

QUALIDADE DE VIDA

Unidade gestora: DIVISÃO DE SAÚDE OCUPACIONAL, DESENVOLVIMENTO E BENEFÍCIOS (Didesb)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
17.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
17.1	<p>O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.</p> <p>- Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas • Sub-Eixo: Qualidade de</p>				<p>Ações de qualidade de vida no trabalho: promovem a motivação, o bem-estar, a valorização e o comprometimento dos colaboradores. Considerar ações tais como ginástica laboral, preparação para aposentadoria, orientação nutricional, terapias alternativas, ações antitabagismo, álcool</p>	

Vida no Ambiente
de Trabalho • Grupo
Indicador: 16.
Qualidade de Vida

e outras drogas, entre
outras.

• **Ações solidárias:**
promovem o
voluntariado, a
reflexão sobre
questões
humanitárias e o
incentivo à
solidariedade, tais
como visitas a
creches, orfanatos,
asilos, bem como
ações educacionais
para terceirizados,
como
alfabetização,
inclusão digital,
ensino à distância,
entre outros.

18

CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE

Unidade gestora: SETOR DE SUSTENTABILIDADE (SUST)

Nº	AÇÃO	ÁREA (S) RESPONSÁVEL (VEIS)	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	ETAPAS	PREVISÃO DE RECURSOS
18.	Identificação e objetivo da ação	Unidades envolvidas			Detalhamento das etapas	Previsão de recursos financeiros, humanos, instrumentais.
18.1	<p>Plano de Comunicação de Ascom - Comunicação Integrada para a Sustentabilidade - Acessibilidade, Inclusão e Diversidade;</p> <p>Eixo de Apoio 01: Políticas de Gestão de Pessoas • Sub-Eixo: Sensibilização e Capacitação Contínua para Sustentabilidade - pessoal efetivo, auxiliar e demais partes interessadas</p>	(Ascom/CRSA/CPGPLS/SUST)			<ol style="list-style-type: none"> 1. Sensibilização, Conhecimento e Engajamentos com os Painéis Power BI; 2. Acessibilidade Digital e sobre ferramentas de software existentes e que têm sido 	

	• Grupo Indicador: 17. Capacitação Socioambiental				3. utilizadas; e Uso de linguagens diversas para atingir público e diálogo intergeracional	
18.2	Execução do Projeto Multiplicando Sustentabilidade	(CRSA/Escola Judicial/SGE/Cerimonial//SUST/Ascom/Corregedoria);				
18.3	Revisão do Selo de Inteligência em Sustentabilidade	Grupo de Trabalho (CRSA)			- Revisão normativa; - Projeto Multiplicando Sustentabilidade; - Encontros mensais de conversa com os Multiplicadores;	

18.4	<p>Projeto de elaboração do Painel do PLS, com base no modelo disponibilizado pelo TRT23/MT - Projeto Coleta de Dados e Painel PLS (Proc. N° 264442)</p>	<p>Equipe do Projeto (SUST/STI/SGE e demais áreas envolvidas)</p>				
------	--	---	--	--	--	--



TRT-9ª REGIÃO
Paraná